



RETIFICAÇÃO I

EDITAL N° 046/CAMSDP/IFC/2023, de 07 de JUNHO de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria n° 14/2019 e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a RETIFICAÇÃO I do **EDITAL N° 046/CAMSDP/IFC/2023, de 07 de JUNHO de 2023**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor **Substituto**, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus **Camboriú**.

Onde se lê:

1.1 – Das especificações da vaga:

<u>ÁREA DE CONHECIMENTO</u>	<u>REGIM E DE TRABA LHO</u>	<u>VAG AS</u>	<u>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</u>	<u>DISCIPLINAS A MINISTRAR</u>
Pedagogia	40h	01	REQUISITOS: Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Ciências Humanas; ou Doutorado em Educação ou Ciências Humanas.	Gestão Educacional; Gestão Escolar; Políticas Públicas em Educação; Pedagogia e Profissão Docente; Didática I; Didática II.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

--	--	--	--	--

Obs.: Poderão ser distribuídas outras disciplinas relacionadas à área.

Leia-se:

1.1 – Das especificações da vaga:

<u>ÁREA DE CONHECIMENTO</u>	<u>REGIME DE TRABALHO</u>	<u>VAGAS</u>	<u>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</u>	<u>DISCIPLINAS A MINISTRAR</u>
Pedagogia	40h	01	REQUISITOS: Licenciatura em Pedagogia e pós graduação em Educação	Gestão Educacional; Gestão Escolar; Políticas Públicas em Educação; Pedagogia e Profissão Docente; Didática I; Didática II.

Publique-se.